

Ata N.º 01/2023

Pelas 15 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Gavião, reuniu em sessão ordinária a assembleia municipal. A sessão contou com as seguintes presenças: Paulo Manuel Alfaiate Pires, Isabel Maria Dias Martins, Mónica Mota Marques, Alberto Paisana Faria, José Manuel Praia Neves, Daniel Manuel de Oliveira Tomás, Sílvia Tibúrcio da Palma, Isabel Maria Casa Branca Martins, Ana Luísa Flores Jeremias, Ana Luisa Marques Carias, Fernando Manuel Meneses Faca, Edmundo Pires Neves, Martina Marcelino de Jesus, Abílio Flores Mendes, Jorge Manuel Rodrigues Peixeiro e Germano Manuel Baptista Porfírio. -----

Registou-se a ausência do deputado municipal Fábio Miguel Florindo Gomes que solicitou que a falta fosse considerada justificada. -----

Colocado o pedido à apreciação da assembleia, a falta foi considerada justificada. -----

Tendo solicitado substituição, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituído por Fernanda de Matos Catarino. -----

Registou-se também a ausência do deputado Paulo Jorge Serra dos Santos, por motivos de saúde, tendo a respetiva falta sido considerada justificada. -----

Assistiu à reunião o senhor presidente, José Fernando da Silva Pio, o senhor vice-presidente, António Severino e a senhora vereadora Graciosa Chambel. ---

O senhor presidente da mesa da assembleia municipal cumprimentou todos os presentes e deu início à sessão. -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, e nos termos do artigo 50.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o senhor presidente da assembleia propôs a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos: -----

PONTO DOZE = apreciação e eventual aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação. -----

O anterior ponto doze, passaria a ser o ponto treze = designação de representantes da assembleia para a Equipa para a Igualdade na Vida Local. O anterior ponto treze, passaria a ser o ponto catorze = diversos. -----

O senhor presidente da assembleia questionou se algum membro se opunha à alteração proposta. -----

Não se registando qualquer oposição, a alteração foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram os **pontos um, oito, nove, dez, onze, doze e treze da ordem de trabalhos.** -----

No período antes da ordem do dia, o senhor presidente da assembleia deu conhecimento da correspondência recebida. Destacou dois ofícios remetidos



pela Santa Casa da Misericórdia de Gavião. O primeiro, para dar conhecimento da eleição dos novos órgãos e informar os nomes dos membros da Mesa Administrativa da instituição. Informou que tinha sido remetido um ofício a felicitar os membros eleitos e a desejar sucesso para o desempenho de funções. O segundo ofício tinha como assunto a resposta social jardim-de-infância. Informava que face aos resultados negativos, daquele equipamento, nos últimos anos e à abertura de mais uma sala de pré-escolar no Agrupamento de Escolas de Gavião, aquela resposta social tinha deixado de fazer sentido e tinha sido decidido ponderar o encerramento da mesma. -----

O senhor presidente da assembleia municipal, na qualidade de diretor do Agrupamento de Escolas de Gavião, salientou que o agrupamento nunca tinha feito qualquer publicidade à oferta de pré-escolar e tinha respeitado sempre a Santa Casa da Misericórdia. Esclareceu que as matrículas são feitas através de plataforma, onde não é visível se há uma ou duas salas. Só depois do período de matrículas é verificado se há vagas para todas as inscrições. Em 2021 tinham sido submetidas mais de 40 inscrições no pré-escolar. Frisou que tinham sido os pais a procurar a resposta do ensino pré-escolar do agrupamento. Considerou legítimo que, perante os resultados negativos, a instituição pensasse em encerrar o jardim-de-infância e investisse num serviço de creche mais alargado. Da parte das famílias, considerou legítimo que tivessem optado por uma solução sem qualquer custo, em detrimento de outra que tinham que pagar. Afirmou que esta poderia ser uma oportunidade de melhorar os serviços prestados pela Santa Casa da Misericórdia, até em termos de oferta de transporte no âmbito da valência creche. -----

A senhora deputada Sílvia Palma concordou com as afirmações do senhor presidente da assembleia, mas lamentou a forma como a instituição abordou o assunto. Evidenciou que a sua filha, já com 27 anos, frequentou a instituição e já nessa época era dito que o jardim-de-infância dava prejuízo. Mas nada foi feito para melhorar a oferta. A título de exemplo, frisou que a instituição não tomou medidas para disponibilizar transporte para todo o concelho e espera sempre que seja o município a dar essa resposta. Alertou ainda para as dificuldades criadas pelo encerramento em férias e períodos sem fornecimento de refeições, que se verifica no agrupamento e seria uma dificuldade para algumas famílias, que não podem tirar férias de acordo com as férias escolares. -----

O senhor deputado Edmundo Neves afirmou conhecer bem o assunto, porque tinha sido provedor da Santa Casa da Misericórdia, durante muitos anos. Referiu que a instituição tinha assumido sempre o prejuízo do jardim-de-infância. Mas, se com 15 crianças em pré-escolar era difícil, com 6 seria impossível. Informou que havia uma reivindicação, junto da segurança social, para que, com o encerramento do jardim-de-infância, fossem alargadas as vagas de creche. Reforçou que ainda não havia decisão, estava a ser ponderado o encerramento. A senhora presidente da Junta de Freguesia de Belver, Martina de Jesus, cumprimentou todos os presentes e afirmou que era favorável à continuidade de uma sala de pré-escolar na Santa Casa da Misericórdia, porque dá uma resposta



diferente do Agrupamento de Escolas de Gavião, em termos de horários por exemplo. Afirmou concordar com a deputada Silvia Palma, porque as suas filhas também tinha frequentado o jardim-de-infância daquela instituição e também nessa época já falavam de prejuízo. Lamentou os constrangimentos causados pela ausência de oferta de transporte. Informou que uma cidadã residente em Belver, que trabalhava no Centro Social Belverense, tinha mudado a sua residência para outro concelho, porque não tinha conseguido uma resposta social para a sua filha, uma vez que a Santa Casa não disponibilizava o transporte da criança de Belver para Gavião. -----

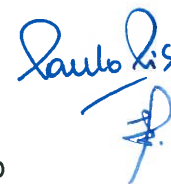
A senhora deputada Isabel Martins interveio para manifestar a sua preocupação, pelo facto de o encerramento do jardim-de-infância poder resultar na perda de postos de trabalho. Salientou, ainda, que apesar de ser referido que a decisão não estava tomada, já tinham sido avisados os pais da intenção de encerrar. Na sua opinião, a comunicação da intenção de encerramento iria condicionar a decisão dos pais. Perante a possibilidade de não terem oferta na Santa Casa da Misericórdia, iriam procurar outras soluções. -----

O senhor presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia manifestou também a sua preocupação pela possibilidade de perda de postos de trabalho. Frisou que o jardim-de-infância da Santa Casa da Misericórdia assegura um horário mais alargado, entre as 07H00 e as 19H00. E questionou se o Agrupamento de Escolas de Gavião teria capacidade para acolher todas as crianças do ensino pré-escolar. -----

O senhor presidente da assembleia, na qualidade de diretor do agrupamento, informou que o agrupamento assegurava o horário das 08H00 às 17H30, mas se viesse a ser necessário poderia largar o horário do apoio à família, pelo menos até às 18H00. -----

O senhor presidente da câmara cumprimentou todos os presentes. Referiu que a Santa Casa da Misericórdia não poderia continuar a assumir os prejuízos do funcionamento do jardim-de-infância. Concordou que o serviço de creche poderia ser alargado e melhorado. Também seria importante disponibilizar o serviço de transporte, embora os pais tivessem que assumir os custos dessa prestação de serviço. Na sua opinião, outra lacuna é a ausência de serviço de ATL (Animação de Tempos Livres). Considerou que com um serviço de creche de excelência e um serviço de ATL, estariam criadas as condições de manutenção dos postos de trabalho. -----

De seguida, o senhor presidente da assembleia apresentou uma breve súmula dos assuntos que constavam nas atas do executivo municipal dos meses de dezembro de 2022, janeiro e fevereiro de 2023. Frisou que essas atas espelhavam a dinâmica do município e associações do concelho, atribuição de apoios e retomar de atividades no pós-pandemia. Referiu a continuação de venda de lotes urbanos. Destacou três pontos, sobre os quais pediu esclarecimentos: o ponto de situação da plataforma logística de Domingos da Vinha; a colocação de um médico no Centro de Saúde de Gavião e a Estratégia Local de Habitação. Em relação ao último ponto, lamentou que a cerimónia de



assinatura tivesse sido agendada, pelo Governo, de véspera e não tivesse tido a oportunidade de assistir. -----

O senhor presidente da câmara reconheceu que a cerimónia de assinatura da Estratégia Local de Habitação tinha sido marcada com um prazo muito curto. Esclareceu que se trata de um programa de apoio governamental para regeneração urbana ou construção de habitação para agregados familiares carenciados. Frisou que não seria um financiamento totalmente a fundo perdido. No concelho de Gavião seriam abrangidos 60 agregados familiares, divididos pelas quatro freguesias. Informou que, brevemente, seria agendada reunião com os presidentes das juntas de freguesia para identificar os prédios que poderiam vir a ser adquiridos para esse fim. Os serviços municipais também estavam a fazer o estudo dos prédios que pudessem vir a ser adquiridos. Salientou que o programa teria de estar implementado até 2026. -----

Em relação à colocação do médico de família, salientou que tinham ocorrido diversas reuniões. O Município de Gavião tinha-se comprometido a pagar uma comparticipação de 5€ por cada hora de trabalho prestado no concelho, ao médico. Esse apoio daria um valor superior a 800€ por mês. Informou que a ULSNA (Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano) também já tinha enviado a sua proposta ao profissional. O médico só tinha aceitado prestar 40 horas de trabalho por semana. A sua mãe também é médica e tinha sido convidada para exercer funções no concelho, numa das reuniões ocorridas. Nessa reunião a médica tinha colocado as suas condições, mas tratando-se de uma profissional dos quadros do Ministério da Saúde o Município de Gavião não poderá interferir nessa negociação. Frisou que a ULSNA e o Município de Gavião tinham acedido a todas as reivindicações do médico e aguardavam a resposta. Assegurou que o seu desejo era que o médico permanecesse no Centro de Saúde de Gavião. - No assunto da intenção de localização de uma plataforma logística em Domingos da Vinha, afirmou que estava a acompanhar o processo, mas tinha delegado no senhor vice-presidente, a coordenação do mesmo, pelo que lhe passou a palavra. -----

O senhor vice-presidente cumprimentou todos os presentes e iniciou a projeção de uma apresentação sobre a intenção de instalação da plataforma logística, em Domingos da Vinha. Salientou que o Município de Gavião nunca tinha escondido nada sobre este assunto. Apenas tinha esperado pelo momento oportuno para divulgar, de acordo com o consultor. Frisou que, logo que se tornou público, o assunto tinha sido divulgado pela comunicação social. Lamentou que se estivesse a verificar uma politização do assunto, porque era um bem para o nosso concelho. Mas algumas forças políticas, “poetas da desgraça”, tinham vindo a público com notícias falsas que estavam a denegrir a imagem do Município de Gavião. Assegurou que o município estava a fazer todos os possíveis para assegurar este investimento. Se fazia todos os possíveis para apoiar projetos que criem 2/3 postos de trabalho, muito mais faria por um projeto desta natureza. Referiu que era dito que o município não tinha emitido um parecer e o investidor tinha desistido do projeto. Assegurou que o município tinha



correspondido a tudo o que lhe foi solicitado e realçou que nunca tinha sido apresentado um investidor. Apenas era conhecido o representante da imobiliária. Recordou que o município tinha sido contactado em julho de 2022, para uma manifestação de interesse, mas sem informação concreta. Embora, não conhecesse o projeto, o município disponibilizou-se desde o início para acolher essa intenção. A resposta ao representante do investidor tinha sido dada pelo GAEG – Gabinete de Apoio às Empresas de Gavião. Em setembro tinha havido uma reunião entre o município e a empresa que estava a fazer a prospeção. Nessa reunião, tinha sido apresentada a intenção de instalação de uma plataforma logística, para um total de 50 hectares. Frisou que nessa reunião, tinha sido pedido por essa empresa, que não fosse divulgado o assunto. Em outubro tinha havido uma reunião com os proprietários dos terrenos e da parte do município tinha estado presente apenas o técnico do GAEG. No final do ano tinha sido decidido criar um grupo de trabalho para apoio ao projeto. A evolução das negociações progrediu, passou de 50 para 120 hectares e atualmente já tinha atingido os 172 hectares. Frisou que se tratavam de 260 prédios rústicos, de 134 proprietários. Evidenciou as dificuldades sentidas por questões burocráticas como falecimento de proprietários, habilitação de herdeiros, etc. Em 4 de fevereiro tinha havido uma reunião com todos os proprietários e tinha sido remetida previamente uma declaração de consentimento no âmbito do RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados). Nessa reunião tinham estado presentes 93 proprietários e tinham sido recolhidas 92 autorizações. Assegurou que, até ao final daquela semana, seria entregue a documentação de mais proprietários. Restavam algumas questões por resolver como era o caso da “Altri Florestal”, que, apesar de ter uma política que evita a venda de terrenos, porque têm perdido muitos terrenos devido às centrais fotovoltaicas, não queria prejudicar o concelho e estavam abertos a negociações. Também havia um proprietário que não queria vender. Entretanto, já tinha havido contactos com o Instituto de Conservação da Natureza, porque a legislação obriga a criação de uma faixa de contenção de incêndios no perímetro. Mas a proximidade da A23 poderia facilitar a existência da faixa de contenção. Assegurou que o projeto não tinha “morrido” como diziam alguns. Naquele dia tinha estado em contacto com o representante do promotor e continuava a ser feito tudo para viabilizar o investimento. Frisou que estava, como sempre, disponível para prestar todos os esclarecimentos. Sublinhou que a especulação ao redor deste assunto, não ajudava em nada. -----

A senhora presidente da Junta de Freguesia de Belver, Martina de Jesus, subscreveu tudo o que tinha sido dito pelo senhor vice-presidente. Saliu que integrava o grupo de trabalho que tinha sido criado. Afirmou acreditar que, se não fosse aquele promotor seria outro, porque havia muito trabalho concretizado e o local reunia excelentes condições para instalação da plataforma logística. Destacou, ainda, a importância daquele projeto para a freguesia de Belver e para o concelho de Gavião. -----

O senhor deputado Paisana Faria questionou se, para além da empresa “Altri” os proprietários justificavam o facto de não quererem vender os terrenos ou se apenas queriam criar entraves. -----

O senhor vice-presidente afirmou que desconhecia os motivos, Tratavam-se de duas pessoas que eram herdeiros de 3 prédios e, uma delas, não queria vender. Mas havia outros problemas. Informou que o grupo de trabalho tinha criado um gabinete de apoio aos proprietários, que funcionava na sede da Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Belver. Havia algumas situações de prédios que não estavam registados, prédios expropriados para construção da A23, etc. Afirmou acreditar que a situação da “Altri” seria resolvida, mas frisou que o município não podia interferir nas negociações. -----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Comenda, Abílio Mendes, salientou que o senhor vice-presidente tinha falado de forças políticas que tinham denegrido a imagem do município e gostava de saber a que se estava a referir. Porque havendo três forças políticas na oposição, não estavam todos no “mesmo saco”. -----

O senhor vice-presidente afirmou que não iria responder porque, tal como tinha referido, a politização deste assunto poderia prejudicar o projeto. -----

O senhor presidente da assembleia municipal referiu que já todos tinham percebido que se tratava de um projeto estratégico para o concelho. Felicitou o executivo municipal e toda a equipa que estava a trabalhar no mesmo. Elogiou a apresentação realizada pelo senhor vice-presidente, de forma clara e resumida. Reconheceu que alguns pormenores não poderiam ser divulgados para benefício do negócio. -----

A senhora presidente da Junta de Freguesia de Belver, Martina de Jesus, interveio ainda a propósito da Estratégia Local de Habitação. Frisou que, apesar de o convite ter sido remetido com um prazo curto, o acordo assinado era muito importante. Era a oportunidade de dar resposta a uma carência social da população do concelho, a necessidade de habitação digna. Mas era, simultaneamente, uma grande responsabilidade, executar os objetivos constantes no contrato programa respetivo. No que dizia respeito à freguesia e pessoas abrangidas, que legitimamente representava, afirmou a sua total disponibilidade para ajudar no que fosse necessário. Afirmou que na freguesia de Belver, existem imóveis degradados, propriedade do Estado, da câmara municipal ou de entidades privadas, como a escola velha, Bairro Tropa, antigo lar, que podiam e deviam ser utilizadas para esse efeito, promovendo a recuperação/valorização do núcleo urbano. Afirmou pensar que seria fácil, pois estavam garantidos os recursos financeiros. Bastaria reunir as competências e vontades políticas indispensáveis. Belver precisa de habitação como a que estava englobada neste programa de investimento público. Frisou que a procura de segunda habitação motivada pelo interesse e valor histórico/turístico da terra impedem as famílias de baixos recursos de comprar habitação, pois os preços são muito altos, tal como a Estratégia Local de Habitação enunciava. Afirmou esperar que a ausência de investimento / obra pública que se constatava fosse



agora suprida por este programa nacional e local de disponibilização de primeira e digna habitação. Reafirmou a sua disponibilidade para colaborar. -----

O senhor presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, Germano Porfírio, agradeceu a apresentação sucinta e clara do senhor vice-presidente. Apresentou uma proposta de aprovação de um voto de confiança ao executivo municipal, pela moção de repúdio apresentada pelo senhor presidente da câmara, na reunião do executivo realizada em 15 de fevereiro de 2023, que tinha sido aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador do PSD. Leu a moção que abaixo se transcreve: -----

“Considerando que nos termos do disposto no número 1, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo, de acordo com a alínea l) e m), do seu número 2, de atribuições no domínio da defesa do consumidor e da promoção do desenvolvimento. -----

Considerando o esforço do Município de Gavião em fomentar e desenvolver o tecido socioeconómico existente, a criação de riqueza, o investimento em postos de trabalho, a revitalização, a competitividade, a atratividade do concelho e a melhoria do parco setor de comércio alimentar existente. -----

Considerando que, através de um procedimento em Hasta Pública, devidamente deliberado na reunião da Câmara Municipal de Gavião, de 20/04/2022, foi disponibilizada uma área para instalação de uma unidade de comércio alimentar/ Supermercado, com vista a fomentar e desenvolver o tecido socioeconómico do Concelho de Gavião, a criação de riqueza, o investimento em postos de trabalho e a ligação com produtores locais. -----

Considerando que, até ao momento, a entidade “O Poupadinho, Comércio de Produtos Alimentares, Lda” detém o monopólio comercial no sector do comércio alimentar em Gavião e que, a Câmara Municipal de Gavião tem vindo, ao longo dos tempos, a ser pressionada, tanto de forma direta, como indireta, para que novos investimentos no setor do comércio alimentar não se concretizem. -----

De forma diária, a população de Gavião suporta a vivência de práticas abusivas, criadas pelo monopólio comercial existente no setor do comércio alimentar, cujas se traduzem, de forma real e concreta, na menor quantidade de produtos e num elevado preço dos mesmos, em relação à quantidade e preços do mercado competitivo, o que resulta numa dupla imposição à população, por um lado, leva a que menos consumidores se sentiam economicamente capazes de adquirir determinado produto e, por outro, aqueles que o fazem estão a pagar um preço bastante elevado. -----

Fatores que vão em sentido contrário ao esforço que tem sido levado a cabo pela Câmara Municipal de Gavião, no domínio legal da defesa do consumidor e da promoção do desenvolvimento, designadamente, através da fomentação e desenvolvimento de um tecido socioeconómico mais sustentável e digno. -----

Ora, a presente queixa tem como palco o prédio urbano, situado na Rua Francisco Ventura, alienado através de um procedimento de Hasta Pública, para



o qual foram apresentadas duas propostas, designadamente, uma por parte de “O Poupadinho, Comércio de Produtos Alimentares, Lda”, representada no ato por Maria João Hipólito Gonçalves Pereira Gomes (autora da queixa apresentada) e “Ambienti D’Interni Unipessoal, Lda” (considerado conainteressado na queixa apresentada), representada no ato por Carlos Miguel Martinho da Silva. -----

A licitação em Hasta Público ocorreu de forma pública, imparcial e totalmente transparente, sendo que o oitavo e último lanço na licitação foi feito em nome de “Ambienti D’Interni, Unipessoal, Lda”, no valor de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros), pelo que, o referido prédio lhe foi adjudicado provisoriamente, em 01 de junho de 2022, adjudicado definitivamente por deliberação da Câmara Municipal de Gavião e em 15 de julho de 2022 realizada a escritura de compra e venda. -- Não foi até à data apresentada qualquer reclamação, pelo que questiono se o referido prédio tivesse sido adjudicado à entidade “O Poupadinho, Comércio de Produtos Alimentares, Lda”, a queixa ora aludida se teria concretizado? Qual a verdadeira intenção por detrás da presente queixa? E o porquê de só agora ter ocorrido? -----

Concluo que a queixa ora apresentada em nome da entidade “O Poupadinho, Comércio de Produtos Alimentares, Lda”, reflete tão só e nitidamente um esforço de má-fé, para que o monopólio comercial que detêm no Gavião não seja quebrado e que a Câmara Municipal de Gavião seja posta em causa. -----

A aludida queixa é baseada em elementos totalmente questionáveis, falsos e que não refletem de forma alguma a realidade, nomeadamente, quanto à intervenção feita no local. -----

É baseada unicamente num ataque pessoal e num esforço de vingança, que pretende meter em causa todo o trabalho levado a cabo pela Câmara Municipal de Gavião. -----

Por fim, quero esclarecer que as intervenções apresentadas na queixa são totalmente falsas, que as fotos apresentadas revelam nítidas falhas de identificação e precisão temporal, sendo baseadas em suposições, que nunca foram abatidos 17 (dezassete) sobreiros no local elencado e que a Câmara Municipal de Gavião defende de forma intransigente todas as espécies florestais, procedendo, inclusive de forma cíclica, à comemoração do dia da árvore e do dia da floresta através da plantação de centenas de árvores pelo concelho. ---- Entendo que se trata de mais uma afronta, tanto para a Câmara Municipal de Gavião, como para a população que vive asfiziada neste monopólio comercial, pelo que em nome de todos, solicito que seja aprovada a presente moção de repúdio relativamente à queixa apresentada.” -----

O senhor presidente da assembleia agradeceu a proposta e colocou a mesma votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO UM = tomada de posse de deputado municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação; -----



Na sequência da renúncia ao mandato do deputado municipal eleito pelo Partido Socialista, António José Teixeira Gueifão Estevinha, requerida nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foi convocado o cidadão que se seguia na ordem da respetiva lista, Nuno Miguel Marcelino Gravelho, que também renunciou ao mandato. Nestes termos, foi convocado o cidadão Edmundo Pires Neves que tomou posse como membro efetivo da Assembleia Municipal de Gavião. Foi lido o termo de posse, que foi assinado pelo empossado, pelo presidente da assembleia e pela primeira secretária. O referido documento será arquivado em anexo à ata de instalação da Assembleia Municipal de Gavião, para o mandato 2021-2025. -----
A senhora presidente da Junta de Freguesia de Belver, Martina de Jesus, deixou uma palavra de apreço ao senhor deputado António Estevinha, pela forma como desempenhou as suas funções, dignificando este órgão. Felicitou o novo membro empossado. -----

O senhor presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, Germano Porfírio, elogiou o contributo dado pelo deputado António Estevinha em prol deste órgão e felicitou o novo membro da assembleia municipal. -----

PONTO DOIS = apreciação e eventual aprovação das atas das sessões anteriores; -----

O senhor presidente da assembleia colocou a votação as atas das sessões realizadas em 12 e 31 de dezembro de 2022, que foram previamente remetidas a todos os membros, dispensando-se a sua leitura. Colocadas a votação, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade. -----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) não participaram na votação da ata da sessão ordinária realizada em 12 de dezembro de 2022, as deputadas municipais Silvia Palma e Andreia Gaspar. -----

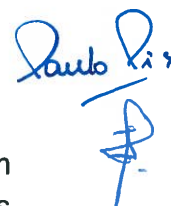
Também nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA, não participou na votação da ata da sessão extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2022, o deputado municipal Edmundo Neves. -----

PONTO TRÊS = informação sobre a atividade do município e a situação financeira do mesmo (alínea c), do n.º 2, do artigo 25º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

A senhora segunda-secretária leu o relatório de atividades, entregue pelo senhor presidente da câmara. -----

O senhor presidente da câmara informou que tinha sido deliberado, pelo executivo municipal, atribuir a medalha de ouro aos cidadãos Edmundo Neves e Jorge Saco. Tinha sido uma proposta dele e tinha sido aprovada por unanimidade. -----

De seguida, o senhor presidente da câmara apresentou o resumo diário de tesouraria relativo ao dia 24 de fevereiro de 2023, que apresentava um saldo de 394.152,91€ (Operações Orçamentais – 130.401,25€ e Operações de Tesouraria – 263.751,66€). -----



O senhor presidente da câmara salientou que os valores apresentados eram baixos, porque havia muitos autos de medição das obras municipais pagos aos empreiteiros e a aguardar o pagamento dos programas de financiamento. Ainda assim, não havia pagamentos em atraso. -----

O senhor deputado Fernando Faca, interveio na sequência da referência à castração de gatos, que constava no relatório. Questionou se, após a castração, os animais eram chipados e em que nome ficavam registados. Porque continuava a haver prejuízos causados pelos gatos, danos em viaturas e quintais, sujidade na via pública, etc. Referiu que a legislação vigente estabelece a aplicação de uma coima a quem alimente animais na via pública. -----

O senhor presidente da câmara esclareceu que a lei permite alimentar animais na via pública, desde que seja com ração. Confirmou que os animais são registados em nome de quem os adota e os que não são adotados ficam registados em nome do Município de Gavião. -----

O senhor deputado Fernando Faca salientou que, se o Município de Gavião é o proprietário dos animais, os danos causados por estes animais devem ser imputados ao município. Afirmou ter conhecimento que estava a ser dada comida “cozinha” aos animais na via pública. Referiu que os animais tinham sido recolhidos com as gaiolas do município e depois de chipados eram devolvidos à via pública. -----

O senhor presidente da câmara esclareceu que os animais estavam a ser castrados para evitar o crescimento das colónias. Os serviços municipais estavam a alimentar os animais, apenas com ração. Se houvesse cidadãos a alimentar os animais com outros tipos de comida, competia às autoridades aplicar as correspondentes coimas. Salientou que havia intenção de construir um canil/gatil para resolver este problema. -----

PONTO QUATRO = Relatório da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião; -----

O senhor presidente da assembleia municipal agradeceu a presença da presidente e da secretária da CPCJ de Gavião, para apresentação do relatório anual. Deu a palavra à senhora presidente, Eva Churro. -----

A presidente da CPCJ cumprimentou todos os presentes e agradeceu a oportunidade. Começou por informar que no ano 2022, tinha havido uma alteração na constituição da comissão restrita e também na alargada. A presidente e a secretária tinham iniciado funções em 2022. Salientou que tinham transitado 10 processos de 2021. Tinha havido 10 novos processos e não tinha havido nenhum processo transferido. Havia 4 processos reabertos. 14 processos tinham cessado após apreciação. No final de 2022 tinham permanecido 10 processos ativos. Salientou que sempre que haja uma denúncia tem que ser aberto um processo. Depois da avaliação, pode não ter seguimento. Tinha havido mais meninas do que meninos em acompanhamento. Duas crianças dos 3 aos 5 anos do sexo feminino, uma do sexo masculino. Duas crianças dos 6 aos 8 anos do sexo feminino e um rapaz. Dos 9 aos 10 anos tinha havido apenas um rapaz. Dos 11 aos 14 anos tinha havido 5 raparigas e 3 rapazes. Dos 15 aos

17 anos 5 raparigas e 2 rapazes. Dos 18 anos 21 anos, 1 rapaz e 1 rapariga. Frisou que o acompanhamento dos jovens maiores de 18 anos é feito de forma voluntária, por vontade dos próprios. Em relação às problemáticas salientou que cada caso pode ter mais do que uma problemática identificada. A violência doméstica tinha sido a mais sinalizada, com 7 casos. Em 6 casos, a própria criança ou jovem assumiu comportamentos que o colocaram em risco. 2 casos de negligência ao nível da saúde. Tinha havido casos em que os responsáveis pela criança ou jovem o colocaram em risco, negligência ao nível da educação, privação de afeto, comportamentos antissociais e negligência de uma forma geral. Depois da avaliação, os problemas diagnosticados foram 15 casos de violência doméstica e 11 casos em que as crianças/jovens assumiram comportamentos que os colocaram em risco, 10 casos de exposição ao consumo de álcool, 4 casos entregues ao cuidado de terceiros, sem que os progenitores assumam essa responsabilidade, negligência ao nível da educação e saúde, maus tratos físicos e comportamentos antissociais graves. A maior parte dos casos tinha sido sinalizado pela autoridade policial. Tinha havido 9 processos arquivados por já não haver situação de perigo, a situação de perigo cessou após a intervenção, ou o jovem atingiu a maioridade e cessou o acompanhamento. Não tinha havido nenhum procedimento de urgência. Salientou que todas as crianças e jovens acompanhadas tinham nacionalidade portuguesa. Tinham sido realizadas 7 reuniões da comissão alargada, que devia reunir uma vez por mês. Mas como tinha havido reuniões de trabalho no âmbito do projeto “Adélia” não se realizaram as 12 reuniões. Frisou que o Município de Gavião tinha cumprido com o apoio logístico e financeiro à CPCJ. Informou que a CPCJ de Gavião continua sem ter representante de uma associação de jovens. Dos constrangimentos identificados destacou que há poucas respostas de apoios especializados na infância e juventude. Destacou como muito positiva a articulação com a Comissão Nacional e com a entidade regional. Como melhorias foram sugeridas: a existência de, pelo menos um comissário por cada CPCJ e a melhoria da aplicação informática. Nas atividades desenvolvidas ao longo do ano 2022 salientou: o projeto “Adélia”, o Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância em abril, a construção de uma flor, no âmbito do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza e a recolha de bens (vestuário e brinquedos) no Agrupamento de Escolas de Gavião. Por fim, salientou que nos anos anteriores tinha sido apresentado o relatório nas assembleias de freguesia e gostava de voltar a fazê-lo. Pediu a colaboração dos presidentes das juntas de freguesia para esse efeito. -----

O senhor presidente da assembleia agradeceu a apresentação e deu a palavra aos membros. -----

O senhor presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, Germano Porfírio, alertou para a ausência de referência à colaboração das juntas de freguesia nas atividades da CPCJ. Manifestou disponibilidade para acolher a apresentação do relatório, na sessão da assembleia de abril. Informou que essa



decisão compete ao presidente da assembleia de freguesia e iria transmitir essa mensagem. -----

O senhor presidente da assembleia interveio para salientar que a Banda Juvenil do Município de Gavião, apesar de a direção não ter 30% de jovens no seu elenco, mas trabalhando exclusivamente com jovens, era, desde setembro de 2020, reconhecida como equiparada a associação juvenil por parte do IPDJ, podendo ser parceira da CPCJ. -----

A senhora deputada Silvia Palma frisou que a Banda Juvenil já tinha feito parte da CPCJ. -----

A Dr.^a Eva Neves esclareceu que essa participação ocorria na qualidade de associação cultural e desportiva. Atualmente essa representação era assegurada pelo Clube Gavionense. -----

O senhor presidente da assembleia manifestou o seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela CPCJ de Gavião. Durante alguns anos, o concelho de Gavião parecia imune a algumas problemáticas, mas, nos últimos anos têm surgido situações preocupantes. Manifestou a sua preocupação pela falta de recursos médicos no centro de saúde, mas sobretudo pela falta de especialistas em saúde mental. Evidenciou que se registava um galopante agudizar de problemas mentais nas crianças e jovens. Infelizmente, os serviços de saúde mental de âmbito juvenil, em Portalegre, funcionam mal. Referiu que o município devia manifestar essa preocupação junto da ULSNA. Enalteceu o trabalho desenvolvido pela CPCJ. Assegurou que os casos só passam para a comissão, quando a escola não consegue resolver. Como presidente da assembleia municipal deixou o seu agradecimento à CPCJ, mas também à câmara municipal pelo apoio que presta ao trabalho desenvolvido pela comissão. -----

PONTO CINCO = declarações de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

Nos termos da citada legislação, a assembleia municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2022, registados na base de dados de controlo de execução orçamental do Município de Gavião; -----

PONTO SEIS = declarações de pagamentos e recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro de 2022, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

Nos termos da referida legislação, a assembleia municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Declaração de pagamentos em atraso, do Município de Gavião à data de 31 de dezembro (não tinha pagamentos em atraso); -----
- Declaração de recebimentos em atraso da Divisão Financeira) do Município de Gavião, à data de 31 de dezembro; -----



- Declaração de recebimentos em atraso da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião, à data de 31 de dezembro; -----

PONTO SETE = listagem dos compromissos assumidos em 2022 que transitaram para 2023, nos termos da autorização prévia genérica favorável da assembleia municipal; -----

A assembleia municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos assumidos em 2022 que transitaram para 2023, nos termos da autorização prévia genérica favorável da assembleia municipal. -----

PONTO OITO = apreciação e eventual autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março; -----

Tendo a documentação sido previamente remetida a todos os membros, o senhor presidente da assembleia municipal colocou a votação a **anulação do compromisso plurianual referente a locação operacional de veículo elétrico de passageiros**, no âmbito da candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental, aprovada na sessão extraordinária deste órgão, realizada em 27/10/2022, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

O senhor presidente da câmara salientou que, desde a aprovação do compromisso, pela assembleia, os preços tinham subido. -----

Colocou de seguida a votação a autorização prévia da assunção dos seguintes **compromissos plurianuais**: -----

- **Locação operacional de veículo elétrico ligeiro de passageiros**, no âmbito da candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental. Despesa prevista para 2023 – 8.979,00€ (IVA incluído), 2024 – 10.774,80€ (IVA incluído), 2025 – 10.774,80€ (IVA incluído), 2026 – 10.774,80€ (IVA incluído) e 2027 – 1.795,80€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

- **Aquisição de equipamentos e serviços de comunicação terrestres**. Despesa prevista para 2023 – 5.078,18€ (IVA incluído), 2024 – 6.093,84€ (IVA incluído) e 2025 – 1.015,64€. Aprovado por unanimidade. -----

- **Aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de reparação, em regime contínuo**. Despesa prevista para 2023 – 30.741,43€ (IVA incluído) e para 2024 – 16.890,32€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

PONTO NOVE = apreciação e eventual aprovação da minuta da adenda ao acordo de colaboração com as Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A; -----

Tendo sido remetido antecipadamente a todos os membros foi dispensada a leitura do documento. Depois de esclarecidas todas as questões, o documento foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

O senhor presidente da câmara salientou que o acordo de colaboração tinha terminado em 31/12/2022 e a presente adenda iria alargar o prazo até 30/06/2023 de forma a permitir que o município seja ressarcido dos custos referentes aos serviços prestados. -----

PONTO DEZ = acordo prévio para a aceitação da transferência de competências para a esfera da Comunidade Intermunicipal do Alto

Alentejo, no domínio da ação social, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto conjugado com o Decreto-Lei n.º 23/2022 de 14 de fevereiro; -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, emitir acordo prévio à aceitação da transferência de competências para a esfera da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, no domínio da ação social, nos termos da citada legislação. -----

PONTO ONZE = apreciação e eventual aprovação do “Plano Prévio de Intervenção para o PR8 – Rota da Sirga”; -----

Tendo o senhor presidente feito o enquadramento, o documento foi colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

O senhor presidente da câmara informou que era intenção do município ter planos de intervenção para os restantes percursos. Salientou que plano do PR1 estava numa fase muito adiantada. -----

O senhor presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, Germano Porfírio, questionou se havia novidades sobre novos percursos pedestres. Referiu que em Amieira Cova se tinham criado algumas expectativas sobre a criação de um percurso naquela zona, fruto também da intervenção na antiga escola da Degracia. -----

O senhor presidente da câmara informou que se aguardavam oportunidades de financiamento para a execução de novos percursos. Afirmou esperar que houvesse novidades em breve. -----

PONTO DOZE = apreciação e eventual aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação 2023-2026. -----

O senhor presidente da câmara frisou que se trava de um documento elaborado pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, com base em inquéritos realizados. Tratava-se de um documento dinâmico e que no futuro poderia vir a ser atualizado. -----

O senhor deputado Paisana Faria salientou que a igualdade deve estar na cabeça das pessoas. Reconheceu o mérito de ser criado um documento para o concelho, mas não vai mudar as mentalidades. -----

PONTO TREZE = designação de representantes da assembleia para a Equipa para a Igualdade na Vida Local; -----

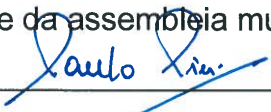
O senhor presidente da assembleia salientou que, nos termos da legislação vigente, um dos representantes teria de ser presidente da junta de freguesia. Apresentou uma proposta para designação da senhora presidente da Junta de Freguesia de Belver, Martina de Jesus e dele próprio. Tendo sido realizada a votação, por escrutínio secreto, a proposta foi aprovada com 18 votos a favor. –

PONTO CATORZE = diversos; -----

Registou-se a intervenção do senhor deputado Fernando Faca para dar os parabéns ao executivo municipal, pela forma como estava a conduzir o processo da plataforma logística de Domingos da Vinha. -----


Terminadas as intervenções, o senhor presidente da mesa da assembleia municipal agradeceu a presença de todos os membros e declarou encerrada a sessão, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, pelo que, de tudo para constar, se lavrou a presente ata, cuja minuta foi aprovada por unanimidade no final da sessão e que vai ser assinada pelo presidente e por mim Isabel Maria Dias Martins, primeira secretária, que a redigi e também subscrevo. -----

O presidente da assembleia municipal



(Prof. Paulo Manuel Alfaiate Pires)

A primeira-secretária



(Isabel Maria Dias Martins)